



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA do dia 02/05/2023.

Na portaria n°. **002/2023 de 02/01/2023** (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - dia 03/01/2023 – Edição 2680 – págs.12e13*):

No Art. 1º Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Leia-se: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE.**

No Art. 1º Onde se lê:

Símbolo Cargo/Função SM (conf. art. 2º ítem “III” e conf. Anexo II pág. 9 da Lei Municipal n°. 797/2022 de 29/12/2022 – Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal.

Leia-se: **Conforme art. 1º ítem V e VI da Lei Municipal n°. 796/2022 de 29/12/2022 e conforme art. 2º letra “c” e anexo I e II da Lei Municipal n°. 797/2022 de 29/12/2022 – Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal.**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal